



Seus Direitos na
Justiça

Constitucionalismo Brasileiro, 31 anos depois

Guaraci de Campos Vianna

A sétima Constituição Brasileira, a que Ulisses Guimarães deu o título de “Constituição Cidadã”, completou no dia 05 de outubro passado 31 anos.

Resultado de uma convocação (que muitos entenderam que teria a conformação de uma Constituinte originária, ou seja, com amplos poderes) pela E.C. 26/86, foi instalada no início de 1987, tendo como relator o então Senador Bernardo Cabral (que venceu a disputa à época com o Senador Fernando Henrique Cardoso) e presidente o Deputado Ulisses Guimarães.

Após audiências públicas com especialistas por aproximadamente três meses, as oito comissões evinte e quatro subcomissões apresentaram suas conclusões, que foram encaminhadas à Comissão de Sistematização. Esta, na tentativa de harmonização e consolidação das alterações feitas no texto apresentado, criou um sistema de votação que dificilmente seria derrubado no plenário, o que levou à criação de um grupo, denominado “centrão”, para opor certa resistência. Como o centrão era integrado por quase que 80% dos parlamentares constituintes, nosso texto final foi formado por uma série de acordos entre a Presidência e a Relatoria da Constituinte, a comissão de sistematização e o centrão. A Constituição nasceu dessas negociações de diversas correntes políticas, com um elenco considerável de dispositivos formalmente constitucionais, mas que não deveriam estar no texto, como o que impunha a manutenção do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, na órbita federal. Daí alguns críticos mencionarem o excesso de dispositivos sem nenhuma densidade constitucional, que ficariam mais adequados juridicamente em leis ordinárias.

Como todos sabemos, a lei ordinária precisa se adequar à Constituição, que, por se tratar de uma “Lei Maior”, possui hierarquia superior às demais leis, cabendo ao judiciário e, em especial, ao Supremo Tribunal Federal, o controle de adequação de todos os atos normativos ao texto constitucional, através de mecanismos criados pela própria Constituição, o que chamamos de controle de constitucionalidade das leis.

Importa salientar que diferentemente do sistema americano, onde a reforma constitucional é feita pela Suprema Corte, no Brasil, o STF não pode reformar ou atualizar a Constituição, só interpretá-la, e nisso dá a última palavra. Quem faz as reformas é o Congresso Nacional através de um procedimento próprio, quórum qualificado e repetidas votações sobre o mesmo texto. São as chamadas Emendas



Constitucionais, que só não podem atingir as cláusulas pétreas (art. 60, §4º CF/88). No dia 31 de março de 1992, foi promulgada a E.C. nº 01/92. Delá para cá, foram mais de 100. A EC 101/19, data de 03.07.2019. A reforma da previdência é a mais recente.

A despeito disso, nossa Lei Maior tem muitos méritos e seu texto deveria ser de conhecimento geral e fácil acesso.

Destaca-se a previsão para solucionar ou esclarecer muitas questões atuais e, sendo seu texto observado, muitas crises, discussões e conteúdos poderiam ser evitados.

Nota-se que a Constituição Federal de 1988 exige harmonia e independência de poderes (art. 2º), pensando no cidadão, multiplicou o elenco de direitos e garantias individuais (art. 5º). Em respeito a essa interdependência de poderes, determinou que ao Poder Judiciário caberia apenas desempenhar o papel de legislador negativo, atribuindo ao STF a incumbência de ser “guardião da Constituição” (art. 102, CF/88), não podendo legislar.

Entretanto, se o Congresso Nacional for omisso na elaboração de leis destinadas a dar efetividade à Constituição, cabe ao STF declarar a inconstitucionalidade por omissão e instar ao Parlamento a elaborar a lei necessária (art. 103, §2º).

Ademais, outorgou as forças armadas obrigação de repor a lei e a ordem se qualquer um dos poderes dela se socorrer, como poder moderador (art. 142 CF/88).

Enfim, criou mecanismos de freios e contrapesos para fazer com que um poder respeite o outro, não invada a competência alheia (que está delineada na própria constituição e estabelece uma sociedade, um Estado, um governo, realmente harmonioso, organizado pela própria Constituição - arts. 44-135), sendo importante mencionar que democracia, Estado Democrático de Direito, não existe sem observância dos ditames constitucionais. Em última análise, a observância da Carta Magna é o princípio, o meio e o fim de uma sociedade livre, justa e solidária. ■

Dr. Guaraci de Campos Vianna é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Envie e-mail com suas dúvidas, opiniões e sugestões para a coluna. Participe!
seusdireitos@ofluminense.com.br

Demandas dos prefeitos do interior do Estado do Rio

Governador Wilson Witzel se reúne com lideranças para avaliação de gestão

Maga Jr/Divulgação



O governador Wilson Witzel, em reunião com 11 prefeitos de cidades do interior, e com o deputado federal Aureo

O governador Wilson Witzel se reuniu, na última semana, com prefeitos de 11 cidades do interior do Estado. O encontro, no Palácio Guanabara, teve como objetivo aproximar ainda mais a administração estadual dos gestores dos municípios, que recebem investimentos do Estado.

Uma das funções do Governo do Estado é ajudar os municípios, principalmente os do interior fluminense. Sabemos da importância destas cidades para o fomento do turismo, além de serem polos de desenvolvimento econômico no Rio de Janeiro. Nosso governo tem a missão de ser um grande parceiro das gestões municipais – disse o governador.

Uma das principais demandas apresentadas a Witzel foram ligadas à infraestrutura, com destaque para o recapeamento do asfalto nas rodovias estaduais. Algumas cidades já assinaram ou estão em vias de formalizar o convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ), responsável pela recuperação de seis mil quilômetros da malha rodoviária fluminense. Alguns prefeitos aproveitaram a oportunidade para solicitar que obras inacabadas pelas gestões anteriores pudessem

ser finalizadas, o que representa uma forma de melhorar o acesso para atrair mais turistas para a região.

Um ponto bastante elogiado durante o encontro foi o programa de cofinanciamento do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, que tem realizado repasses mensais para aplicação de investimentos na melhoria do atendimento à população.

Discutimos alguns assuntos, entre eles o fomento à agricultura e atenção à saúde. O interior do estado do Rio de Janeiro precisa de desenvolvimento, renda e oportunidade para os mo-

radadores, principalmente das cidades menores do estado – afirmou o deputado federal Aureo Ribeiro.

Avaliação positiva - Estiveram presentes os prefeitos de 11 cidades fluminenses - Areal, Itaperuna, Paraíba do Sul, Porciúncula, São Francisco de Itabapoana, São José de Ubá, São Fidelis, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Casimiro de Abreu e Trajano de Moraes, além do representante de Macaé.

Para o prefeito de Paraíba do Sul, no Sul do estado, Alessandro Bouzada, a iniciativa do Governo do Estado é inédita.

O governador receber os prefeitos do interior era algo que não víamos nas gestões passadas. Esta não é a primeira vez que somos recebidos por Wilson Witzel neste mandato. Destaco a ação na área da saúde, como nunca houve antes. Conseguimos evoluir muito em Paraíba do Sul, com aquisição de novos equipamentos para as unidades de saúde. Essa integração entre Estado e as prefeituras é positiva – avaliou o prefeito.

Estiveram presentes também na reunião os secretários da Casa Civil e Governança, André Moura, e de Governo e Relações Institucionais, Cleiton Rodrigues. ■

‘Ônibus Lilás’ faz atendimento a mulheres de Resende este mês

Veículo tem percorrido o Estado com orientações sobre Lei Maria da Penha

Resende recebe em novembro a visita do “Ônibus Lilás”, ação vinculada entre a Prefeitura de Resende, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Subsecretaria de Políticas para Mulheres do Estado. O projeto acontecerá no dia 12 de novembro, das 10h às 15h, no Calçadão do Campos Elíseos, ao lado do totem da Prefeitura, na Rua Alfredo Whately. O veículo tem percorrido diversas cidades do estado do Rio de Janeiro oferecendo salas com atendimentos e orientações sobre a prevenção à violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

Em Resende, serão disponibilizados profissionais do município como psicólogas, assistentes sociais e advogadas para o acolhimento de mulheres em situação de violência. O projeto antecipa o início das atividades pelo Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres no município, comemorado no dia 25 de novembro. Resende terá 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

Maria da Penha - Além disso, o “Ônibus Lilás” contará com a Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, do 37º Batalhão da Polícia Mili-

tar de Resende, com o Centro Comunitário de Defesa da Cidadania, do governo do Estado, com isenções para retiradas de segundas vias de documentos como certidão de nascimento e identidade, uma equipe do Ambulatório Especializado da Mulher, para orientar sobre a prevenção e saúde da mulher, e também o OAB Mulher de Resende.

A secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Jacqueline Primo destacou a importância da ação do “Ônibus Lilás”.

A intenção é disseminar a informação com uma campanha de conscien-

tização, justamente para continuar mobilizando a população pelo fim da violência contra as mulheres – disse Jacqueline Primo.

Atendimento - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ressalta ainda que a denúncia do crime contra a mulher é feita somente na delegacia. Os serviços oferecidos pelo Ônibus Lilás são para acompanhamento psicossocial e em casos da mulher em situação de violência. As mulheres que visitarem o projeto receberão orientações sobre como denunciar a violência. ■

Cabo Frio convoca servidores aposentados e pensionistas

Beneficiários devem se apresentar para fazer prova de vida

O Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (Ibascaf) convoca aposentados e pensionistas nascidos em janeiro, fevereiro, março e abril, que não realizaram a prova de vida no mês de outubro, para comparecimento imediato no órgão para realizar a atualização. Quem não comparecer até o dia 12 de novembro ficará sem o pagamento referente ao mês corrente.

Até a primeira semana de novembro, 170 beneficiários não compareceram ao Ibascaf para realizar a renovação da prova de vida. A comprovação é feita na sede do Ibascaf, de segunda a sexta-feira, das 8h30 até às 11h30. A liberação do benefício será feita após o segurado ou seu repre-

sentante legal realizar o procedimento.

Os aposentados e pensionistas residentes em Cabo Frio que estiverem impossibilitados de ir até o instituto devido a problemas de saúde poderão agendar a visita de um servidor do Ibascaf pela central de atendimento (22) 2645-5616, das 8h30 às 11h30. Para receber a visita, o servidor deverá comprovar a impossibilidade por meio de um laudo médico ou declaração de internação com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

Já os aposentados e pensionistas que moram em outros municípios ou fora do estado deverão fazer o download do formulário de cadastramento que está no site do Ibascaf,

preenchê-lo, autenticá-lo em cartório e enviar pelo correio junto com cópia de todos os documentos para o endereço do Ibascaf (Rua Expedicionários da Pátria, nº 118, São Cristóvão, Cabo Frio-RJ, CEP: 28.909-480).

Nos casos de aposentados por invalidez permanente ou pensionistas inválidos, o cadastramento só será concluído com a marcação de exame médico pericial realizado pela junta médica do Ibascaf.

Os beneficiários nascidos nos meses de maio, junho, julho e agosto terão que fazer a prova de vida no mês de novembro. Já quem faz aniversário em setembro, outubro, novembro e dezembro terá que realizar o procedimento no mês de dezembro.

Prefeitura de Barra Mansa substitui lixeiras

A Prefeitura de Barra Mansa iniciou a troca de lixeiras de plástico por modelos em concreto. O material é mais resistente que o anterior e visa beneficiar a população, tornando mais difícil a depredação. O serviço aconteceu no centro da cidade, na Avenida Joaquim Leite. A administração pública tem a meta de substituir até dezembro deste ano 170 lixeiras.

O diretor-executivo do Saae, Fanuel Fernando, destacou o motivo da atividade. “A troca das lixeiras tem importância em dois momentos. Primeiramente, vamos melhorar o aspecto visual da cidade e embelezar as ruas do município. Outro motivo é a economia. Queremos colaborar com o dinheiro do contribuinte que paga impostos”, salientou. ■